



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 3.038/2017

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora
PATRICIA CALIXTO ZAMBERLAN.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **PATRICIA CALIXTO ZAMBERLAN,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.303.952-5-SSP/PR, inscrita no CPF nº 039.287.409-11, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 18 de janeiro de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, prorrogação de licença Maternidade, no período de 27 de outubro de 2017 a 25 de dezembro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Novembro / 2017
DE Nº 11.114
UMUARAMA 10 / 11 / 2017
V. de L. Romão
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS